

*Adm. Com. M. Prop. 17
17.12.14 25 m. m. m.*

DO RIO GRANDE DO NORTE, 13 de ~~Maio~~ de 1874

Ex. mo Sr.º e Conselheiro João Estêvão
Correia de Oliveira



Respondo a carta de V.ª datada
de 12 do p.º p.º, na qual dignando-se
se V.ª accusar o recebimento da
que lhe dirige em 11 de março ul.
tema sobre a pretensão do Sr.º João
Mansel de Oliveira ás honras de
Conego da Capella Imperial, me
exige informações sobre as virtú-
des privadas d'este sacerdote.

Querendo dar escripta e fiel in-
formação tratei de proceder a en-
gacões reservadas e cheguei ao
conhecimento do seguinte:

O Padre Joaquim Mansel
de Oliveira é um sacerdote virtu-
so e modesto na sua vida, não
obstante possuir alguma fortuna.

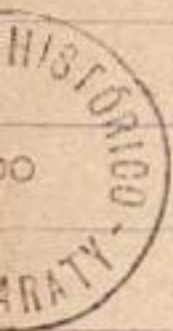
Nunca tive um tom em sua com-
panhia muito agradável, não
constando mesmo acto algum
contrario á castidade, q^d he
se praticado. E' homem in-
teligente e por algum tempo de-
dicou-se á predicca. O seu esta-
do de saude o privou de conti-
nuar no parochado, q^d por al-
guns annos exerceo.

Conheço o Sr. Joaz^m Manuel
pessoalmente e fôrmo delle m^{to}
bom conceito e estou convenci-
do q^d elle não deslustra as bon-
zas q^d he solicita.

Recommendo novamen-
te a sua pretensão a V^{ra} Con-
fio q^d V^{ra} me proporcionari
o encargo de dever a V^{ra} mais
um obsequio.

Tenho a honra de ser
com particular estima e dis-

teneta consideracao?



De V. E.

Am. affect.; frat. e cord.
m^{to} obry

J. C. Bandeira de Mello Filho